

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

ESCLARECIMENTO 01

(encaminhamento por e-mail no dia 26/02/2021)

Mensagem do licitante:

"...

Minha empresa, precisa ter uma sede/filial pra atendimento dos exames aí no RJ ou podemos utilizar o espaço físico da FINEP ???

Os ítems abaixo, nos deixaram esta dúvida.

Já para avaliações e exames nas demais regiões - no escritórios regionais, estamos de acordo.

-

15. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.2. **Comprovar, em até 60 dias**, contado a partir da vigência do contrato, **a manutenção de sede, filial ou escritório na cidade do Rio de Janeiro** com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. **Disponibilizar espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. **Os serviços ambulatoriais de saúde ocupacional** serão prestados na sede da Finep, situada na Praia do Flamengo nº. 200 – 1º andar - Flamengo – **Rio de Janeiro/RJ**;

..."



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Resposta:

Os profissionais que serão contratados atuarão em espaço físico da Finep (Contratante). A empresa contratada deverá contar com sede/filial no RJ com capacidade para receber e solucionar qualquer demanda da Finep, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários da própria contratada.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas
Pregoeiro